



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.3033

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/17

"Aprova a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2018"

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Miracatu, expressa nos anexos integrantes desta Resolução, para ser incluída no Orçamento Geral do Município referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 28 de julho de 2017.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Moyses Sikorski Filho
1ª Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.3033

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2018

3.0.00.00	Despesa Corrente	2.739.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.166.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.166.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	73.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.725.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	345.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	573.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	573.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	61.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços terceiros-pessoa fisica	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços terceiros-pessoa juridica	425.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	57.600,00
4.4.00.00	Investimentos	140.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	140.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total	Orçamento	2.879.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.3033

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu apresenta o presente Projeto de Resolução que tem como objetivo especificar o planejamento das despesas em geral, folha de pagamento, encargos sociais, obras e aquisições de equipamentos permanentes para a Câmara.

Os valores especificados foram estimados tendo como base os anos anteriores e foram programados com reajustes inflacionários, incluindo necessidades identificadas que foram decididas em conjunto pela Mesa Diretora do biênio 2017-2018.

O presente projeto deve ser encaminhado ao Executivo Municipal, após aprovado pelo Plenário, até o dia 31 de agosto, conforme dispõe o artigo 22, inciso XV do Regimento Interno, para posterior inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2018.